

Certifico que a Lei Nº 54/93
Se encontra Registrado(A) no Livro Nº 001
A Fls. 47
02 de setembro de 1.993
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Machado
Escarregato

LEI Nº 54/93.

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS
AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

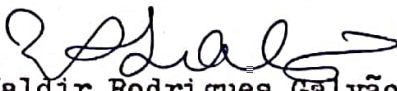
Art. 1º - Fica concedido reajuste de vencimento no percentual de 19% (dezenove por cento), a todos os funcionários municipais: nomeados, contratados, bem como os ocupantes de cargo de confiança.

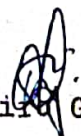
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a toda autoridade a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 01 de setembro de 1.993.


Valdir Rodrigues Galvão.
-Prefeito Municipal-


Cassimiro Galvão Filho.
-Secretário Municipal-